

Tit. do Órgão: Oficial Eletrônico
Município de Tupãssi-PR- CNPJ: 77.877.116/0001-38

DECRETO Nº 23, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Edição nº: 1.816

Data: 11 / 04 / 2024.

Página do Diário nº. 1

End. Eletr.: tupassi.atende.net

**Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo
Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, o Edital de Concorrência Eletrônica nº 1/2024, Processo Licitatório nº 6/2024, para Construção de Parque Infantil (Programa Meu Campinho) contendo: playground, piso emborrachado, iluminação, gradil e placa de obra. Construção de Parque Infantil (Programa Meu Campinho) com execução de serviços de: serviços preliminares e de administração da obra, movimentação de terra, fundações, pintura, instalações elétricas, calçamento e pisos, limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

1 – ROPAM CONSTRUCOES LTDA. CNPJ nº 17.664.505/0001-53.

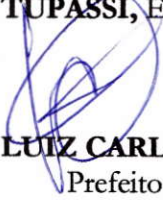
LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	1	GB	79132	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA VISANDO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PROGRAMA MEU CAMPINHO) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES E DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CALÇAMENTO E PISOS, LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00

Valor total do processo: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Art. 2º Fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º em relação à homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 11 de abril de 2024.


LUÍZ CARLOS BELETTI
Prefeito Municipal

TESTE 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei Nº 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, quinta-feira, 11 de abril de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1.816

Pág. 1 de 6

DECRETO Nº 23, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, o Edital de Concorrência Eletrônica nº 1/2024, Processo Licitatório nº 6/2024, para Construção de Parque Infantil (Programa Meu Campinho) contendo: playground, piso emborrachado, iluminação, gradil e placa de obra. Construção de Parque Infantil (Programa Meu Campinho) com execução de serviços de: serviços preliminares e de administração da obra, movimentação de terra, fundações, pintura, instalações elétricas, calçamento e pisos, limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

1 – ROPAM CONSTRUCOES LTDA. CNPJ nº 17.664.505/0001-53.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	1	GB	79132	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA VISANDO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PROGRAMA MEU CAMPINHO) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES E DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CALÇAMENTO E PISOS, LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00

Valor total do processo: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Art. 2º Fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º em relação à homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 11 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS BELETTI
Prefeito Municipal